

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "LEBI CONSTRUTORA LTDA" - vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 - regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

☒ (X) Terreno Industrial" ☐ () Incentivos Fiscais ☐ () Terraplenagens

☐ () Outros - especificar:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS/IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO/USINA CONCRETO
Atividade Econômica da empresa: =>

Telefones para contactos => (43) 999 78-3550 / (43) 3142-1168

E-mail => CRISTIANOGONC@GMAIL.COM

CNPJ: 21.317.697/0001-07

Nome do Responsável => CRISTIANO ROBERTO SIVARIEGO GONÇALVES

Apucarana, 24 de 02 de 2022


Assinatura do responsável

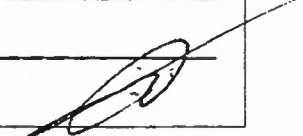
À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

- 1 Razão Social da Empresa: LEBI CONSTRUTORA LTDA
- DATA FUNDAÇÃO: 29/10/2014
- 1.1 Endereço atual: AVENIDA CURITIBA N° 1713
- 1.2 C.E.P. 86800-704
- 1.3 E-mail: CRISTIANO GONCALVES@GMAIL.COM
- 1.4 Telefones: 43 99978 3550
- 1.5 Atividade econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS/IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
- 1.6 - CNPJ : 21.317.697/0001-07
- 1.7 - Inscrição Estadual: ~~909174~~ 90813141-09
- 1.8 - Nomes da Composição Societária:
- a) CRISTIANO ROBERTO SANDRILHO GONÇALVES
- b) LEONARDO LECIUK GONÇALVES
- c) — 0 —
- d) — 0 —

2- Incentivos pretendidos

- 2.1 ☒ Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 6.000
- Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.
- 2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____
- 2.3 () Terraplenagem. _____
- 2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____
- 2.5 () Outros – (especificar) : _____
- 

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 1.600.000,00

Capital de terceiros R\$ - 0 -

3.2 Imobilizados R\$ 2.120.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ - 0 -

Soma dos investimentos....R\$ 3.720.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 800.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

CONCRETO USINADO e ARGAMASSA / ESQUADRIA DE ALUMÍNIO

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):

ARUCARANA e REGIÃO (RAIO DE 120 KM)

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

ARUCARANA, NORTE SÃO JOSÉ, CAMPO LARGO e etc

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

A ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA CONSISTE NA MISTURA DOS AGREGADOS QUE RESULTARÁ NA FORMAÇÃO DO CONCRETO USINADO e NA ARGAMASSA.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim ()

6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).

7- Número atual de empregos:7.1 - Diretos: 121 7.2 - Indiretos: 87 7.3 - Média Salarial: R\$ 2.500,00**8 - Projeção da Necessidade de Pessoal**

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
MOTORISTA	8	Portador de CNH	2.300,00
OPERADOR DE MÁQUINA	4		2.300,00
FUNCIONÁRIOS DIVERSOS	50	Pedreiros/Obrários/Serviz	2.300,00
TERCEIRIZADOS	70		2.300,00
TOTAL M.O. DIRETA	62	TOTAL MÃO DE OBRA ATUAL E FUTURA	
TOTAL M.O. INDIRETA	70		
TOTAL M.O. (D+I)	132		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS (X) Simples ()

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	—	—	—	—
02	—	—	—	—
03	—	—	—	—
04	—	—	—	—
05	—	—	—	—
06	—	—	—	—
SOMA	—	—	—	—

CARIMBO/ASSINATURA/CRC DO CONTADOR: _____

10- "Demanda de Carga Instalada"(Rede de energia elétrica) 200 A**11- Informações adicionais anexas:** (X) Sim () NãoVitor Paulo Motta
CRC RJ 045.904-0-1
CPF 025.871.119-53
NÃO FOCUS ASSESSORIA CONTÁBIL E ADM. LTDA - ME
CNPJ: 09.380.816/0001-10

Apucarana, de _____ de 2.021

Assinatura do Sócio Administrativo: _____

CPF 018.316.959-01
RG. 5.331.569-5

CONSIDERAÇÕES PARA A PRETENDIDA DOAÇÃO DO LOTE INDUSTRIAL

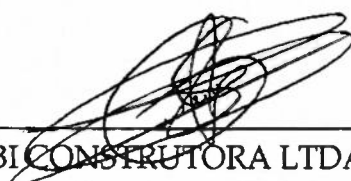
Pretende a empresa requerente Lebi Construtora Ltda instalar de pronto no lote pleiteado uma usina de concreto para o fornecimento de concreto usinado e argamassa para suas obras, bem como obras de terceiros.

Ainda servirá o lote industrial como galpão de depósito dos materiais nacionais e importados adquiridos pela empresa construtora para uso em suas edificações, razão pela qual necessita de edificar barracão com considerável área útil.

Não obstante a isto, pretende a empresa alocar em tal lote industrial, em prazo não muito extenso, uma máquina extrusora de alumínio, para que a partir dos perfis de alumínio fabricados possa montar esquadrias (janelas, portas e etc.) para aplicação em suas obras. Frise-se que a extrusão de alumínio para fabricação de perfil não gera resíduos ou poluição química.

Desta feita, é de se notar que, apesar da empresa requerente já oportunizar considerável número de empregos frente ao município de Apucarana, tende a ofertar maior quantidade de vagas ao passo que implementa novos seguimentos conexos com o seu ramo de atividade.

Apucarana, 24 de fevereiro de 2022.



LEBI CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 21.317.697/0001-07
Rep. por Cristiano Roberto Savariego Gonçalves
CPF: 018.316.959-01

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.317.697/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/2014
NOME EMPRESARIAL LEBI CONSTRUTORA LTDA -			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEBI CONSTRUTORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CURTIBA	NUMERO 1713	COMPLEMENTO QUADRA03A LOTE 022	
CEP 86.800-704	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COBRANCA@LEBICONSTRUTORA.COM.BR		TELEFONE (43) 3424-2981	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2022 às 10:19:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Apucarana, 24 de maio de 2022.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA.

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa “LEBI CONSTRUTORA LTDA.” com o CNPJ nº 21.317.697/0001-07, a qual vem requerer junto ao município, a alienação dos lotes:

PARQUE INDUSTRIAL GALAN			
LOTE	QUADRA	METROS ²	MATRÍCULA
1/2/3-B	01	1.831,36m ²	28.431
1/2/3-D	01	1.786,68m ²	28.433
		3.618,04m²	

A empresa em questão vai se estabelecer na produção de concreto, argamassa e esquadria de alumínio, com total de investimento de 3.720.000,00R\$ em obras e projeta um faturamento anual de 800.000,00R\$, empregando hoje 62 funcionários, com projeção de aumento do quadro funcional.

Pelo que observamos, somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada em sua solicitação.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 012/2022

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, regulamentada pela portaria 065/2022, analisando o requerimento da empresa **LEBI CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº21.317.697/0001-07**, tendo como responsável **CRISTIANO ROBERTO SAVARIEGO GONÇALVES**, CPF: 018.316.959-01, protocolado sob o número 6961/2022 SEINC– Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – Lotes:

Parque Industrial Galan			
LOTES	QUADRA	METROS²	MATRÍCULA
1/2/3-B	01	1.831,36m²	28.431
1/2/3-D	01	1.786,68m²	28.433
		3.618,04m²	

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

03) Empresa iniciou suas atividades em 29/10/2014.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de lote de terras para implementação de indústria.





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



DELIBERAMOS

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana**.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 27 de MAIO de 2022.



Assinado eletronicamente por:
JOAQUIM ROSINA
101.196.719-72

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Presidente

Secretário

Relator

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2022 16:49:03:00-03
DADA CONDIÇÃO DO SEU CONTEÚDO ASSINADO EM: 24/06/2022 16:49:03:00-03





PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação dos imóveis em questão, Lote nº 1/2/3-B, com área de 1.831,36m² e lote nº 1/2/3-D com 1.786,68m² ambos da quadra 01 perfazendo um total de 3.618,04m² no Parque industrial Galan. em favor da empresa **LEBI CONSTRUTORA LTDA - , inscrita no CNPJ nº 21.317.697/0001-07,** devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 27 de maio de 2022.



Assinado eletronicamente por:
RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA
017.535.069-80

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município



2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná

George Rodrigues da Silveira Neto

Oficial de Registro



protocolo
nº 126390

Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná


ANGELITA R.M. OLIVEIRA
OFICIAL
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRICULA Nº. 28.431

EM: 11 DE JULHO DE 2016.

IMÓVEL: Lote de terras sob nº.01/02/03-B (um/dois/três-B), subdivisão do Lote nº.01/02/03, da Quadra nº.01 (um), com a área de 1.831,36 metros quadrados, situado no Loteamento Parque Industrial Galan, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Ao Norte, com a Rua C, com 31,15 metros; A Leste, com o Lote 04, com 51,79 metros; Ao Sul, com o Lote 1/2/3-A, com 31,59 metros; A Oeste, com o Lote 1/2/3-D, com 60,30 metros.

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e administração nesta cidade, inscrito no CNPJ. nº.75.771.253/0001-68.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº.28.429, de 11.07.2016, livro 02, deste Ofício. Dou fé. Angelita R.M. de Oliveira, Oficiala:T-

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.
Apucarana 02 de maio de 2022.
Assinado Digitalmente



consultar a autenticidade, informe na ferramenta
cri.org.br/confirmAutenticidade o CNS: 08.520-9
código de verificação do documento: 4922XV
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
GEOVANNA ROSA DA SILVEIRA DOS
SANTOS
CPF: 09278461601 - 02/05/2022

2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná

George Rodrigues da Silveira Neto

Oficial de Registro



Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

protocolo
nº 126390

ANGELITA R.M. OLIVEIRA

OFICIALA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRICULA Nº.28.433

EM: 11 DE JULHO DE 2016.

IMÓVEL: Lote de terras sob nº.01/02/03-D (um/dois/três-D), subdivisão do Lote nº.01/02/03, da Quadra nº.01 (um), com a área de 1.786,68 metros quadrados, situado no Loteamento Parque Industrial Galan, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Ao Norte, com a Rua C, com 31,15 metros; A Leste, com o Lote 1/2/3-B, com 60,30 metros; Ao Sul, com o Lote 1/2/3-C, com 31,59 metros; A Oeste, com o Lote 1/2/3-F, com 58,81 metros.

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e administração nesta cidade, inscrito no CNPJ, nº.75.771.253/0001-68.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº.28.429, de 11.07.2016, livro 02, deste Ofício. Dou fé. Angelita R.M. de Oliveira, Oficiala:T-

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 02 de maio de 2022.

Assinado Digitalmente



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 05.520-9
e o código de verificação do documento: G4525D
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente
GEOVANNA ROSA DA SILVEIRA DOS
SANTOS
CPF: 09278461601 - 02/05/2022



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 24865/2022

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 368547 - LEBI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF: 21.317.697/0001-07

Endereço: Avenida CURITIBA, 1713

Complemento: QUADRA 03 A - LOTE 022

Bairro: CENTRO

CEP: 86.800-704

Cidade: Apucarana

Estado: Paraná

FINALIDADE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
29/04/2022	60 dias

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Dívida	1-IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	2020, 2018, 2019	Aberto
Dívida	50-REPARCELAMENTO	2018	Aberto
Parcelamento	8001-PARCELAMENTO DE DÍVIDA GERAL NÃO AJUIZADA	2020, 2021	Aberto
Exercício	1-IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	2022	Aberto
Exercício	235-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2022	Aberto
Parcelamento	8001-PARCELAMENTO DE DÍVIDA GERAL NÃO AJUIZADA	2021	Processo Parcelamento: 1381/2021
Parcelamento	8001-PARCELAMENTO DE DÍVIDA GERAL NÃO AJUIZADA	2020	Processo Parcelamento: 4097/2020
Parcelamento	8001-PARCELAMENTO DE DÍVIDA GERAL NÃO AJUIZADA	2020	Processo Parcelamento: 4098/2020
Parcelamento	8001-PARCELAMENTO DE DÍVIDA GERAL NÃO AJUIZADA	2020	Processo Parcelamento: 4099/2020

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 29 de abril de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEBI CONSTRUTORA LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.317.697/0001-07

Certidão nº: 17405164/2022

Expedição: 01/06/2022, às 09:38:57

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEBI CONSTRUTORA LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.317.697/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.317.697/0001-07

Razão Social: LEBI CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AV CURITIBA 1713 QD 03A LT 022 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-704

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060103235496001410

Informação obtida em 01/06/2022 09:42:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEBI CONSTRUTORA LTDA -
CNPJ: 21.317.697/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:27:12 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **61DC.F048.FC93.50AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026882632-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.317.697/0001-07**
Nome: **LEBI CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



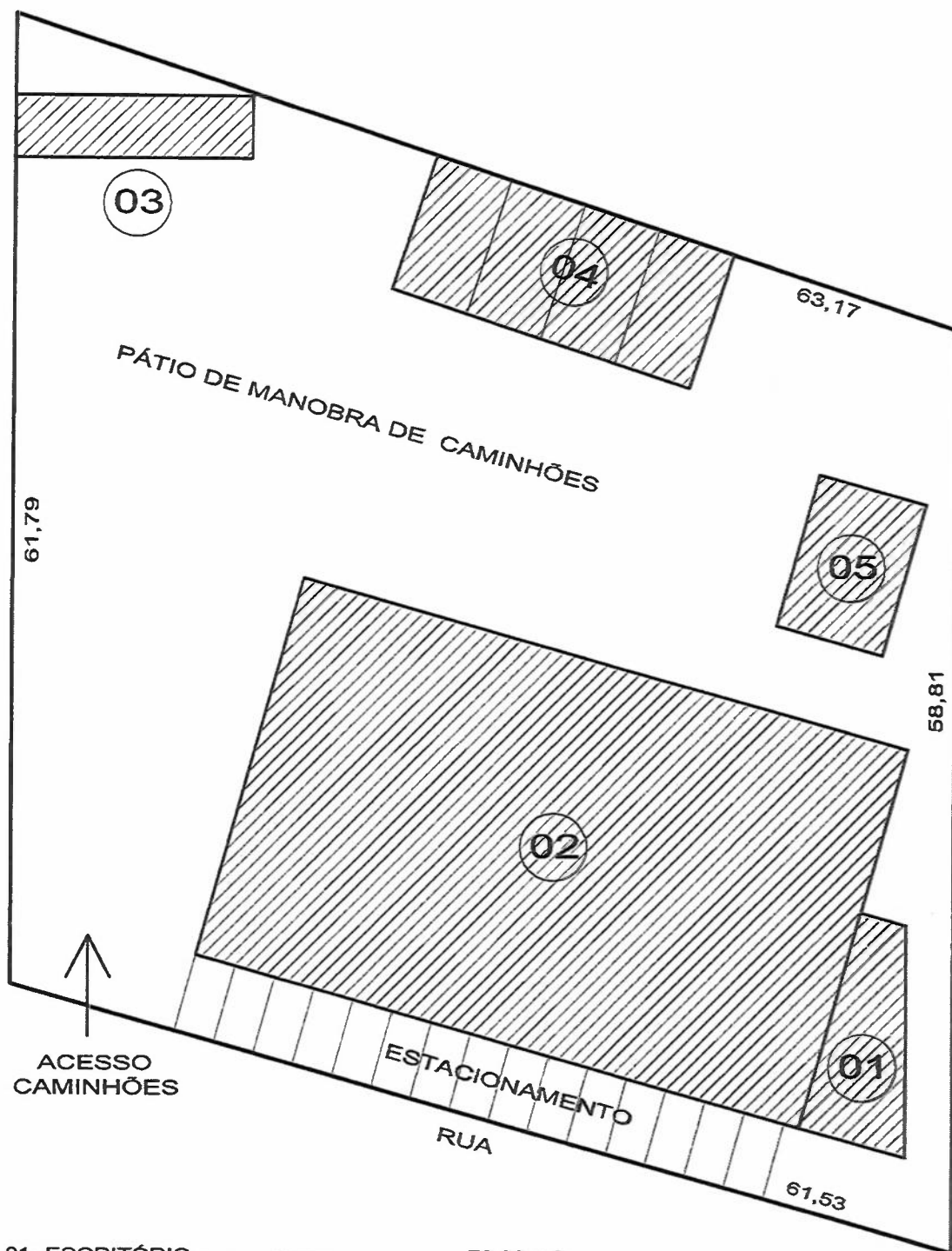
LEBI CONSTRUTORA LTDA

AV. CURITIBA, 1713
CENTRO - APUCARANA - PARANÁ
FONE* (043) 3424-2981
WWW.lebiconstrutora.com.br

LAY-OUT IMPLANTAÇÃO

Referência

USINA DE CONCRETO - LEBIMIX



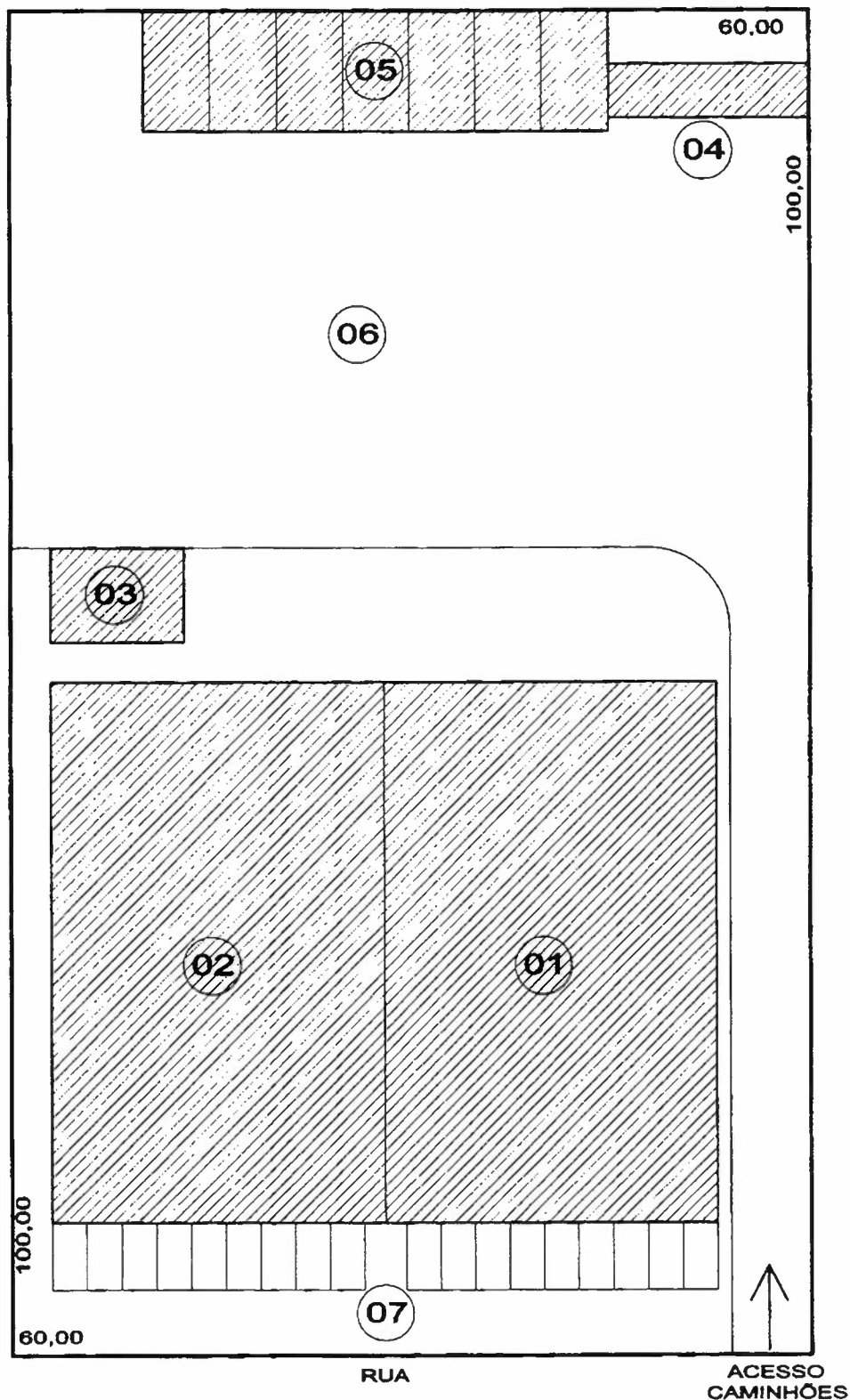
01- ESCRITÓRIO	70,00 m2
02- EXTRUSORA DE ALUMÍNIO	1.000,00 m2
03- USINA DE CONCRETO	60,00 m2
04- BAIAS DE INSUMOS	180,00 m2
05- CASEIRO	70,00 m2
TOTAL DE CONSTRUÇÃO	1.380,00 m2

ÁREA TERRENO: 3.600,00 m2

Paulo Cesar Nacario
PAULO CESAR NACARIO
Arquiteto - CAU A 98574-0

LAY-OUT DE IMPLANTAÇÃO

SEM ESCALA



01- BARRACÃO	1.000,00 m ²
02- EXTRUSORA DE ALUMÍNIO	1.000,00 m ²
03- CASEIRO	70,00 m ²
04- USINA DE CONCRETO	60,00 m ²
05- BAIAS DE INSUMOS	300,00 m ²
06- ÁREA MANOBRA CARRETAS	1.500,00 m ²
07- ESTACIONAMENTO CLIENTES	250,00 m ²